

RESOLUÇÃO Nº 37/2020.

Dispõe sobre a Remoção de Servidores da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Miriam Mendes, a servidora GILMARA DA SILVA SANTANA, Matrícula nº 13178, Técnico de Organização Escolar, Função Técnico de Educação Infantil, para a CEMEI Catarina Anastácio.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 10.02.2020, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 07 de fevereiro de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 81585bcc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>